



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO SEMESTRE DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL NE VINTE E TRÊS.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, à hora regimental, reuniram-se na Câmara Municipal de Altamira, sob a Presidência do vereador **Silvano Fortunato da Silva**, os vereadores: **Vanderjaime Santos Leite, Maria do Socorro Rodrigues do Carmo, Davi da Silva Teixeira, Eládio Farias de Oliveira, Adevaldo da Silva Brito, Francisco de Assis da Cunha, João Estevam da Silva Neto, Olailton Carvalho Ferreira, Roni Emerson Heck, Tânia Souza da Silva, Tércio Gustavo Affonso T.S.S. Brito de Oliveira e Thais Miranda Nascimento**. Sendo justificada ausência dos vereadores: **Ivonnelson Alves Soares (doente) e Juares Giachini (Castelo de Sonhos/sem conexão)**. O senhor Presidente solicitou a vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que fizesse a chamada nominal das senhoras e dos senhores vereadores. Havendo número legal, declarou aberta a 7ª Reunião em nome de Deus. Em seguida submeteu para apreciação das senhoras e dos senhores vereadores a Ata da Reunião no dia 19 (dezenove) de setembro de dois mil e vinte e três. Não havendo manifestantes, submeteu a mesma para votação. **Aprovada a unanimidade**. Em seguida o senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, solicitando a vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que fizesse a leitura das matérias. **SÓ LEITURA: Projeto de Lei nº 198/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que dispõe sobre o pagamento, por meio eletrônico, das tarifas atinentes ao serviço ao de transporte de cargas e passageiros para a região do Assurini. **Projeto de Lei nº 199/2023**, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a fazer doação, com cláusula de reversão, do bem imóvel localizado a Avenida Marabá, no loteamento Lagoa Dourada. Cidade Nova s/n, bairro Bela Vista, ao Governo do Estado, para construção do Centro Integrado de Meio Ambiente e Desenvolvimento - CIMAD. **Projeto de Lei nº 200/2023**, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer a doação, com cláusula de reversão, do bem imóvel localizado no loteamento Bonanza bairro Alberto Soares, ao Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Pará, para construção de residências para Policiais Militares e Bombeiros Militares Estaduais. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 193**, de 28 de agosto de 2023, de iniciativa privada do Executivo Municipal, que “Altera os artigos 9º e 18 da Lei nº 3.389 de 1º de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação e funcionamento do Sistema Modular de Ensino – SME, no âmbito do Município de Altamira”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 193**, de 28 de agosto de 2023, de iniciativa privada do Executivo Municipal, que “Altera os artigos 9º e 18 da Lei nº 3.389 de 1º de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação e funcionamento do Sistema Modular de Ensino – SME, no âmbito do Município de Altamira”. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 196/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 3.079, de 29 de julho de 2012”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 196/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 3.079, de 29 de julho de 2012”. **Indicação nº 309/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, interceder junto ao Governo Federal, no sentido que as casas do Instituto Nacional de Reforma Agrária – INCRA, localizadas na Alameda Heroíto de Medeiros, bairro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

Centro, na cidade de Altamira, também conhecida como Vila do INCRA, ocupadas atualmente pelos servidores ativos e inativos do Instituto, sejam repassadas ao município, para que a administração pública municipal, possa viabilizar o processo de regularização e titulação definitiva, para os servidores, que hoje tem usufruto do imóvel. **Indicação nº 311/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa Legislativa, para discussão e votação, Projeto de Lei alterando a nomenclatura dos Auxiliares de Vigilância, para Agentes Patrimoniais. **Indicação nº 307/2023**, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de urbanização das saídas para o município de Brasil Novo e Agrovila Princesa do Xingu. **Indicação nº 308/2023**, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de infraestrutura, com linha d'água, calçada e pavimentação asfáltica nas Passagens I e II e, na Rua São Sebastião, no bairro Jardim Ibiza. **Indicação nº 302/2023**, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, encaminhar para tramitação e votação nesta Casa, Projeto de Lei consolidado o Piso Salarial dos servidores, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, auxiliares e parteiras do município de Altamira. **Indicação nº 300/2023**, de iniciativa do vereador Davi Teixeira, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de infraestrutura, com galeria pluvial, linha d'água, calçada e pavimentação e/ou bloqueamento na Rua das Violetas, no bairro Jardim Primavera. **Indicação nº 301/2023**, de iniciativa do vereador Davi Teixeira, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, implantar redutores de velocidade (lombadas), com sinalização vertical nas proximidades do Hospital Regional Público da Transamazônica. **Indicação nº 298/2023**, de iniciativa do vereador João Estevam, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, construir um barracão para receber a produção dos agricultores que vem do Assurini até que os mesmos revendam aos comerciantes aqui em Altamira. **Indicação nº 299/2023**, de iniciativa do vereador João Estevam, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, viabilizar a recuperação do ramal do Maranhense, adjacente a rodovia Transunião, no Assurini. **Indicação nº 304/2023**, de iniciativa da vereadora Tânia Souza, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente realizar parceria com a Casa de Apoio no município de Santarém -Pará, para receber os pacientes em tratamento de TFD. **Indicação nº 305/2023**, de iniciativa da vereadora Tânia Souza, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar a reforma da Praça do Mirante, visando fomentar a cultura de nossa cidade. **Indicação nº 306/2023**, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de infraestrutura, com galeria pluvial, linha d'água, calçada e pavimentação e/ou bloqueamento na Rua Itatá (514 metros) e na estrada de acesso ao Pajé (400 metros), no bairro Jardim Independente III. **Indicação nº 310/2023**, de iniciativa da vereadora Thais Nascimento, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal através da Secretaria Municipal de Educação -SEMED, promover curso de capacitação para os professores auxiliares e também, aos orientadores educacionais na Educação inclusiva em Altamira. **Moção nº 027/2023**, de iniciativa da vereadora Thais Nascimento, que sugere que seja encaminhada Moção de Aplausos e Congratulações ao Instituto Cultural, Educacional da Pessoa Surda, comemorado anualmente no dia 26 (vinte e seis) de setembro. **AVULSOS: Ofícios nºs 230 e**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

231/2023/GAP e Moções sem números, do Executivo Municipal, encaminhando os **Projetos de Leis nºs 199 e 200/2023**. **Nota de Repúdio** encaminhada pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Familiares de Altamira, repudiando as ações que estão ocorrendo na região do Assurini. Em seguida o senhor Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, submetendo as matérias para **DISCUSSÃO: Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº193/2023**, de iniciativa privada do Executivo Municipal. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável** à aprovação do **Projeto de Lei nº 193/2023**, de iniciativa privada do Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº193/2023**, de iniciativa privada do Executivo Municipal, que “Altera os artigos 9º e 18 da Lei nº 3.389 de 1º de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação e funcionamento do Sistema Modular de Ensino – SME, no âmbito do Município de Altamira e dá outras providências”. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 196/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável** à aprovação do **Projeto de Lei nº 196/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato. **Projeto de Lei nº196/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 3.079, de 29 de julho de 2012 e dá outras providências”. **Indicações nºs 309 e 311/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato. **Indicações nºs 307 e 308/2023**, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime. **Indicação nº 302/023**, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo. **Indicações nºs 300 e 301/2023**, de iniciativa do vereador Davi Teixeira. **Indicações nºs 298 e 299/2023**, de iniciativa do vereador João Estevam. **Indicações nºs 304 e 305/2023**, de iniciativa da vereadora Tânia Souza. **Indicação nº 36/2023**, de iniciativa do vereador Assis Cunha. **Indicação nº 310/2023**, de iniciativa da vereadora Thais Nascimento. Moção nº 027/2023, de iniciativa da vereadora Thais Nascimento. Em seguida fez uso da palavra a vereadora Tânia Souza, após os cumprimentos dirigiu-se aos demais colegas e pediu apoio para aprovação de suas matérias. **Indicações nºs 304 e 305/2023**, de iniciativa da vereadora Tânia Souza. Agradeceu. Em seguida fez uso da palavra o vereador **Assis Cunha**, que após os cumprimentos dirigiu-se aos demais colegas e pediu apoio para aprovação de suas matérias. **Indicação nº 306/2023**, de iniciativa do vereador Assis Cunha. Agradeceu. Em seguida fez uso da palavra a vereadora **Thais Nascimento**, após os cumprimentos dirigiu-se aos demais colegas e pediu apoio para aprovação de suas matérias. **Indicação nº 310 e Moção nº 027/2023**, de iniciativa da vereadora Thais Nascimento. Agradeceu. Em seguida fez uso da palavra a vereadora **Enfermeira Socorro do Carmo**, após os cumprimentos dirigiu-se aos demais colegas e pediu apoio para aprovação de suas matérias. **Indicação nº 302/2023**, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo. Agradeceu. Em seguida fez uso da palavra o vereador **Silvano Fortunato**, após os cumprimentos dirigiu-se aos demais colegas e pediu apoio para aprovação de suas matérias. **Indicações nºs 309 e 311 e Projeto de Lei nº 3.079**, de 29 de julho de 2012, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato. Agradeceu. Em seguida o senhor Presidente solicitou a vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que fizesse a verificação de quórum. Havendo número legal o senhor Presidente consultou o Soberano Plenário para saber se algum vereador queria colocar em destaque em alguma matéria. Não havendo manifestantes o senhor Presidente submeteu para **VOTAÇÃO: Indicações nºs 309 e 311/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato. **Indicações nºs 307 e 308/2023**, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime. **Indicação nº 302/2023**, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo. **Indicações nºs 300 e 301/2023**, de iniciativa do vereador Davi Teixeira. **Indicações nºs 298 e 299/2023**, de iniciativa do vereador João Estevam. **Indicações nºs 304 e 305/2023**, de iniciativa da vereadora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

Tânia Souza. **Indicação nº 306/2023**, de iniciativa do vereador Assis Cunha. **Indicação nº 310/2023**, de iniciativa da vereadora Thais Nascimento. **Moção nº 027/2023**, de iniciativa da vereadora Thais Nascimento. **Aprovadas a unanimidade. VOTAÇÃO COM DESTAQUE MESA DIRETORA. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição e Justiça e Redação** favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 193**, de iniciativa privada do Executivo Municipal. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do **Projeto de lei nº 193**, de iniciativa privada do Executivo Municipal. **Aprovados a unanimidade. Projeto de Lei nº 193**, de 28 de agosto de 2023, de iniciativa privada do Executivo Municipal, que “altera os artigos 9º e 18 da Lei nº 3.389 de 1º de junho de 2022, que dispõe sobre a Regulamentação e Funcionamento do Sistema Modular de Ensino – SME, no âmbito do município de Altamira e dá outras providências”. **Aprovado a unanimidade. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição Justiça e Redação** favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 196/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 196/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato. **Aprovados a unanimidade. Projeto de Lei nº 196/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 3.079, de 29 de julho de 2012 e dá outras providências”. **Aprovado a unanimidade.** Em seguida o senhor Presidente passou para a parte das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, facultando a palavra aos oradores inscritos. Fazendo uso da palavra os vereadores. **Adevaldo Brito, Enfermeiro Tércio Brito, Thais Nascimento, Tânia Souza, Davi Teixeira, Enfermeira Socorro do Carmo e Enfermeiro Jaime.** As referidas falas encontram-se gravadas na íntegra em áudio, onde houver necessidade solicitar a Secretaria Legislativa. Não havendo mais manifestantes o senhor Presidente agradeceu a presença das senhoras e dos senhores vereadores, do povo em geral e em nome de Deus encerrou a reunião. Mandando lavrar à presente Ata que após aprovada será assinada. Câmara Municipal de Altamira aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Silvano Fortunato Silva

Presidente

Vanderjaimé Santos Leite
Vice-Presidente

Maria do Socorro R. do Carmo
1ª Secretária

Davi da Silva Teixeira
2º Secretário

Eládio Farias de Oliveira
3º Secretário